



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1079 | 18 de Julho de 2019

VIVER BEM É:
 viver sem cigarro
E PARA VOCÊ?



INSCREVA-SE!

PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO
SUS E COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

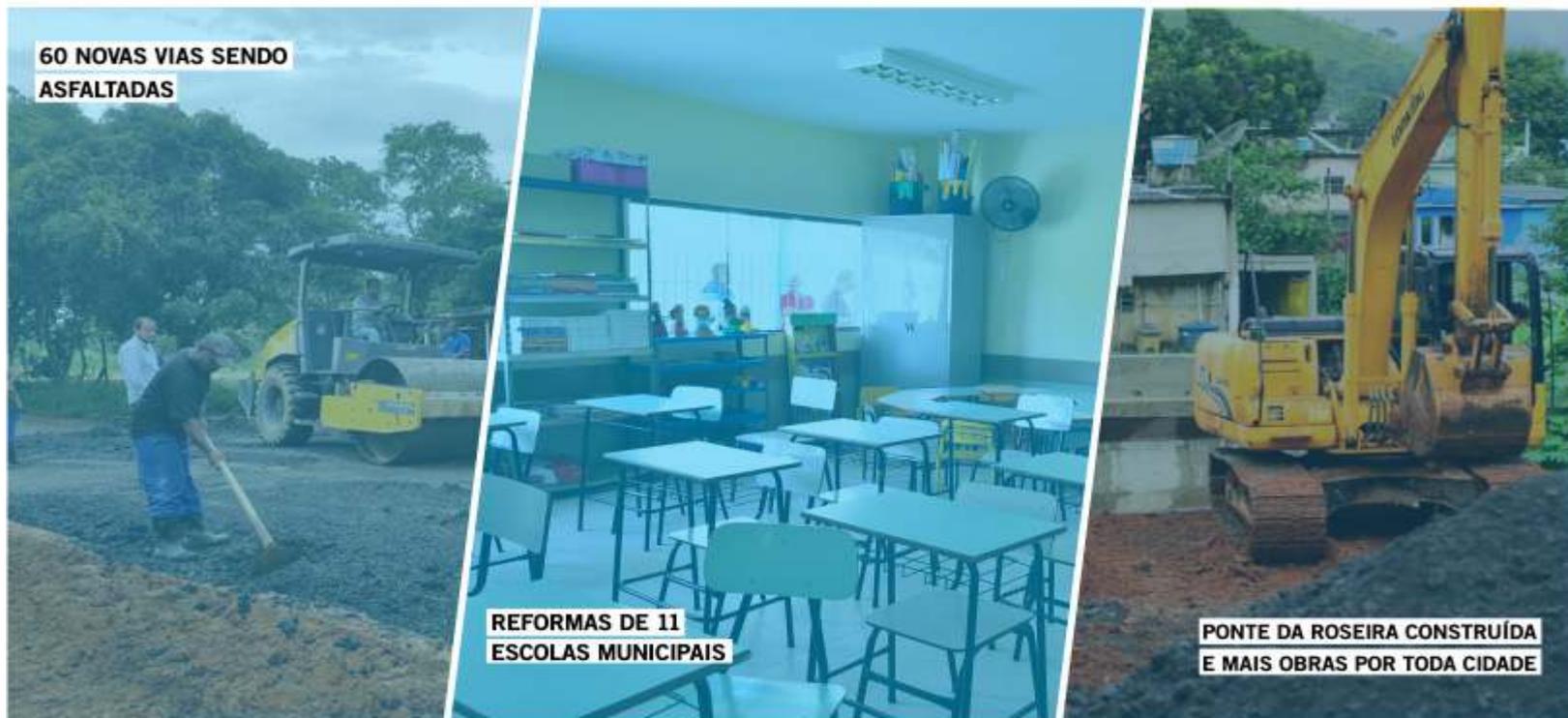
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	14
Secretaria Municipal do Ambiente.....	17
Fundo Municipal de Previdência.....	18
Secretaria Municipal de Saúde.....	19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	26
Câmara Municipal.....	26



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2019 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PORTAS), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao TAC 30/03/17 e à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 028/2019 em R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), conforme laudas do processo nº 670/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo processo administrativo nº 437/2019, referente Pregão Eletrônico SRP nº22/2019, para EVENTUAL COMPRA DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELLI ME - para os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 12, 20, 21, 22, 32, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 52, 58, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83 e 85, no valor de R\$ 640.427,13 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos), DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - para item: 79, no valor de R\$ 17.719,20(dezesseze mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - para os itens: 15, 16, 17, 18, 19, 23 e 24 no valor de R\$ 319.183,20(trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS - para o item: 68 no valor de R\$ 216.036,00(duzentos e dezesseis mil, trinta e seis reais), MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, para o item: 35 no valor de R\$ 27.289,92(vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme laudas no processo 437/2019 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 1.220.655,45(um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco centavos). Os itens: 02,51 e 87 foram declarados DESERTOS e os itens: 01, 03, 0910, 11, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 80, 81, 84, 86,88 e 89 foram FRACASSADOS. - Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019

OBJETO: Congresso com conferências, palestras e cursos de Educação para transformação em Gramado-RS, com carga horária total 36h/aula de 45min), nos dias 23,24 e 25 de julho de 2019.
EMPRESA: PAULO ROGÉRIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS.
CNPJ: 19.785.208/0001-91
VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2019.

Glória J. da Silva Guimarães
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 26 às fls. nº 28, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2019.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019

OBJETO: Trata-se de Curso de formação de instrutor de armamento não letal, para capacitação da Guarda Municipal de Barra do Piraí, objetivando a integridade física e a segurança dos agentes da Guarda Municipal.
EMPRESA: Condor S/A Indústria Química.
CNPJ: 30 092 431/0001-96
VALOR:A presente contratação importa no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 18 de julho de 2019.

Flávio de Andrade Camerano
Secretária Municipal de Governo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 51 às fls. nº 53, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 18 de julho de 2019.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, conforme especificados no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 4169/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 01 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL, Processo Administrativo nº 6896/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 01 de agosto de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Alex Nunes Ignácio Transporte Rodoviário de Cargas – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017, por 06 (seis) meses.
VALOR:	R\$ 315.590,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19303/2016.
VIGÊNCIA:	04/07/2019 à 03/01/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	03 de julho de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa V.A Amaral Transporte – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 97/2018, por 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
VALOR:	R\$ 1.434.758,40.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3929/2018.
VIGÊNCIA:	13/07/2019 à 12/07/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de julho de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Cristo e Cristo Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 60.750,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11780/2018.
VIGÊNCIA:	29/08/2019 à 28/08/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	15 de julho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa BRLINETECH LTDA – CNPJ Nº 44.521.052/0001-89.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MANILHAS CERÂMICAS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2591/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manilha (tubo) cerâmica (barro) "4 polegadas" (100x100mm)	unid	789	Tambú	R\$ 15,72	R\$ 12.403,08
2	Manilha (tubo) cerâmica (barro) "6 polegadas" (150x100mm)	unid	1470	Tambú	R\$ 21,13	R\$ 31.061,10
3	Manilha (tubo) cerâmica (barro) "8 polegadas" (200x100mm)	unid	2.625	Tambú	R\$ 41,31	R\$ 108.438,75
4	Curva (tubo) cerâmica (barro) 100mmx90º	unid	90	Tambú	R\$ 15,01	R\$ 1.350,90
5	Curva (tubo) cerâmica (barro) 150mmx90º	unid	106	Tambú	R\$ 22,41	R\$ 2.375,46
6	Tê cerâmico 100mm	unid	60	Tambú	R\$ 19,74	R\$ 1.184,40
7	Tê cerâmico 150x100	unid	60	Tambú	R\$ 28,10	R\$ 1.686,80
VALOR TOTAL DOS ITENS (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)					R\$ 158.499,69	



Data da assinatura: 01 de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$158.499,69 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa ALMOTEC COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº: 39.761.952/0001-63.

Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Registro de Preços para Provável aquisição de roçadeiras FS 220 e peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 568/2019.

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçadeira FS 220; motor 02 tempos; potência de 1.7kw/2.3cv; 35,2 cilindradas; peso 7,7 Kg; rotação máxima de 12.500 rpm e rotação lenta de 2800 rpm; cabeçote para lâmina de 02 pontas e para nylon	Unid	10	Stihl FS220	R\$ 2.480,00	R\$ 24.800,00
Valor Total do Lote 01 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)					R\$ 24.800,00	

Lote 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabeçote aspiração para roçadeira FS220	Unid.	30	Stihl	R\$ 9,33	R\$ 279,90
2	Cabo de acelerador para roçadeira FS220	Unid.	10	Stihl	R\$ 87,00	R\$ 870,00
3	Cinto Duplo Colete p/ roçadeira. Alças duplas anatômicas reforçadas para maior segurança. Tiras em Poliéster reforçado. Desengate rápido	Unid.	6	Stihl	R\$ 106,37	R\$ 638,22
4	Conjunto de chaves para roçadeira FS220	Unid.	10	Stihl	R\$ 33,47	R\$ 334,70
5	Corda de arranque para roçadeira FS220	Unid.	50	Stihl	R\$ 3,15	R\$ 157,50
6	Eixo de acionamento p/ roçadeira FS220	Unid.	30	Stihl	R\$ 129,58	R\$ 3.887,40
7	Embreagem p/ roçadeira FS220	Unid.	15	Stihl	R\$ 96,55	R\$ 1.448,25
8	Filtro adicional p/ roçadeira FS220	Unid.	30	Stihl	R\$ 8,62	R\$ 258,60
9	Filtro de ar p/ roçadeira FS220	Unid.	30	Stihl	R\$ 23,13	R\$ 693,90
10	Gaiola p/ roçadeira FS220	Unid.	10	Stihl	R\$ 26,25	R\$ 262,50
11	Girabrequim p/ roçadeira FS220	Unid.	3	Stihl	R\$ 367,93	R\$ 1.103,78
12	Jogo de peças para carburador p/ roçadeira FS220	Unid.	10	Stihl	R\$ 63,00	R\$ 630,00
13	Jogo de proteção 420mm para roçadeira FS220	Unid.	10	Stihl	R\$ 26,25	R\$ 262,50
14	Jogo de reparo do carburador roçadeira FS220	Unid.	10	Stihl	R\$ 57,67	R\$ 576,70
15	Jogo junta p/ roçadeira FS220	Unid.	15	Stihl	R\$ 6,68	R\$ 100,20
16	Lâmina para roçadeira 2 pontas de aço cromo furo 20mm espessura 1,5mm - p/ roçadeira FS220	Unid.	200	Stihl	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00
17	Misturador p/ roçadeira FS220	Unid.	20	Stihl	R\$ 10,50	R\$ 210,00
18	Molas para embreagem p/ roçadeira FS220	Unid.	40	Stihl	R\$ 5,63	R\$ 225,20
19	Ponteira completa - p/ roçadeira FS220	Unid.	5	Stihl	R\$ 375,13	R\$ 1.875,65
20	Prato giratório p/ roçadeira FS220	Unid.	100	Stihl	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
21	Pré filtro adicional p/ roçadeira FS220	Unid.	30	Stihl	R\$ 9,45	R\$ 283,50
22	Rolo nylon 3 mm quadrada 2kg c/ aproximadamente 240 m de fio p/ roçadeira FS220	Unid.	50	Stihl	R\$ 178,50	R\$ 8.925,00
23	Trincurt p/ roçadeira FS220	Unid.	50	Stihl	R\$ 82,07	R\$ 4.103,50
24	Vela de ignição B PMR7A - p/ roçadeira FS220	Unid.	100	Stihl	R\$ 21,23	R\$ 2.123,00
Valor Total do Lote 02 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)					R\$ 36.400,00	



Data da Assinatura: 08de julho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
Valor total dos lotes 01 e 02:R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
Mário Reis Esteves:Prefeito Municipal

PROCURADORIA

PROCESSO Nº 14825/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado em 02/10/2018 se deu para atender a determinação de apuração do Tribunal de Contas do Estado, o qual comunica através do processo nº 227.297-1/2017 e processo administrativo nº 10.397/2018 acerca de supostas "faltas graves" perpetradas por servidores públicos, geradas pelos acúmulos de cargos, empregos ou funções irregulares.

Às folhas 02/03 contém uma informação do assessor técnico consultivo onde o mesmo solicita o comparecimento do servidor HELDER MOREIRA CARDOZO que, em tese, encontra-se abarcado pela falta grave trazendo grande prejuízo ao município para prestar esclarecimentos.

Conforme verifica-se às fls. 04 o servidor tomou ciência da situação apontada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Após a ciência o servidor apresentou a documentação solicitada pelo R. H. que foi devidamente juntada ao processo.

Destarte, foi nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE, folhas 15, através da Portaria nº 545/2019, e esta seguiu todos os trâmites previstos na Lei Municipal, em especial os termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal da República.

Dos elementos constantes dos autos depreende-se que o devido processo legal, na seara administrativa, foi desenvolvido, sendo oportunizado o pleno direito à defesa e/ou justificativa para a suposta acumulação.

Às folhas 16 foi exarado PARECER CONCLUSIVO pela COMISSÃO sobre os fatos apurado, OPINOU:

- Que o servidor elencado no referido processo, através dos documentos juntados e apuração dos mesmos por parte da Comissão ficou esclarecido que o mesmo cometeu a infração durante um período, pois estava acumulando cargo, porém, assim que teve ciência da situação prontamente solicitou seu desligamento da Prefeitura de Barra do Piraí, conforme comprovam a documentação de fls. 07 e 17, passando a regularizar sua situação a partir da notificação feita pelo TRIBUNAL DE CONTAS.
- Por fim, a Comissão opinou pela não aplicabilidade de penalidade ao servidor, vez que como já dito anteriormente o mesmo cometeu durante um período a acumulação, porém assim que notificado regularizou sua situação, cabendo, portanto, ao TRIBUNAL DE CONTAS caso entenda necessário aplicar alguma penalidade.

Dessa forma, ACOLHO INTEGRALMENTE a conclusão da COMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 196 do Estatuto dos Servidores, determinando que a Secretaria de Recursos Humanos proceda todas as medidas administrativas inerentes ao caso.

Em 08/07/2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições e conforme Art. 17 do Edital nº001/2019 publicado no Boletim Municipal nº1053 de 04/04/2019, torna público o julgamento das inscrições indeferidas após recurso, e o resultado final das inscrições indeferidas.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
17	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA KELLY	INDEFERIDA, após recurso

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
05	ALEXANDRA FÁTIMA S. OLIVEIRA	INDEFERIDA, após recurso.
08	LUCAS DE AROTILDES CHAVES	INDEFERIDA, após recurso.
09	ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDA, após recurso.
11	MARCIA MARIA DE SOUZA	INDEFERIDA
12	JULIANA RIBEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDA
13	DANIELA CONCEIÇÃO DE PAULA DA SILVA	INDEFERIDA
17	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA KELLY	INDEFERIDA, após recurso.
18	ANA PAULA BENTO CONCEIÇÃO DA SILVA	INDEFERIDA
19	VIVIANE GOMES DA SILVA	INDEFERIDA
21	ANA CARLA NEVES BRUM	INDEFERIDA

Barra do Piraí, 17/07/19.

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1854/2019

Objeto: A importância é destinada a pagamento de cancelamento de cartão Riocard.

Empresa: RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 16.727.386/0001-78

VALOR: R\$28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 21 de junho de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo de Convênio nº 05/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Rio de Janeiro.
OBJETO:	1 – Instituir no Convênio vigente o Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, criado pela Resolução SES 1845/2019 consolidado no Município através da Lei Municipal nº 3131/2019.
VALOR:	O valor anual é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.302.0020.3.033 - Média e Alta Complexidade - PAHI 3.3.90.39.99.00.00.00.0028 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2100/2019
DATA DA ASSINATURA:	28 de junho de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
15861/2018	MYRIAN SOARES DOS SANTOS QUEIROZ	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	522/2019
2828/2019	CARLA SIMONE BRAGA GUSSEM	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	523/2019
7103/2019	SILVIA MARCOS DA SILVA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/07/2019	524/2019
4558/2019	LUIZ CLÁUDIO DO CARMO SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	525/2019
7463/2019	JOSÉ MARIA DA SILVA MOURA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	526/2019
4027/2019	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA VASCONCE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	527/2019
4088/2019	MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO MANOEL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	528/2019
7456/2019	THAIS DIAS CERQUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	529/2019
5387/2019	ELAINE CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/07/2019	530/2019
7384/2019	MARIA IZABEL DE AGUIAR FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	01/07/2019	531/2019
7556/2019	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/08/2019	532/2019
4102/2019	NATÁLIA BATISTA PEREIRA SOUSA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/08/2019	534/2019
7324/2019	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	INTERRUPÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTO	***	01/08/2019	535/2019

EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2019

Comunico as Contratações, Renovações e Recisões dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras Públicas - Processo Seletivo Simplificado Edital RH 01/2018 - PROCESSO 7107/2018

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PRORROGAÇÕES			
				Início	Término	Início	Término	Início	Término
10450	RENATO SÉRGIO DA COSTA	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	10/08/2018	23/09/2018	23/09/2018	06/11/2018	06/11/2018	07/08/2019
10376	JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA	ENCARREGADO	R\$ 2.072,40	06/07/2018	19/08/2018	19/08/2018	02/10/2018	02/10/2018	03/07/2019

EXTRATO CONTRATUAL Nº 023/2019

Comunico as Contratações, Renovações e Recisões dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Assistência Social - Processo Seletivo Simplificado Edital RH 04/2017

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PRORROGAÇÕES		PROCESSO
				Início	Término	Início	Término	
10420	ALINE FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	R\$ 959,02	18/07/2018	17/07/2019	18/07/2019	17/07/2020	14604/2017
9994	APARECIDA DE FÁTIMA MAXIMIANO BARBOSA	CUIDADOR	R\$ 959,02	15/01/2018	14/01/2019	14/01/2019	13/01/2020	14604/2017
9998	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR	R\$ 959,02	26/01/2018	25/01/2019	25/01/2019	24/01/2020	14604/2017
10254	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	CUIDADOR	R\$ 959,02	05/04/2018	04/04/2019	04/04/2019	02/04/2020	14604/2017



CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 95 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Lucinda Provinzano Theodoro, para exercer o Cargo Comissionado Assistente do Gabinete - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Julho de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 97 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Gisele Soares Monteiro, para exercer o Cargo Comissionado Assessor do Cerimonial - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS- 2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Julho de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



VIVER BEM É:

viver sem cigarro

E PARA VOCÊ?



INSCREVA-SE!

PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO
SUS E COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA**

